

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Atendimento ao Cidadão (DIAC)

ATA N.º 8

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12h02, através de meios telemáticos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, em que foi aprovada a proposta n.º 127-2025 [DRH] e publicado sob o Aviso n.º 14212/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0104, ambos de 04 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva: Sandra Henriques, Chefe da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 1.ª Vogal Suplente: Catarina Lagoa, Técnica Superior da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 2.º Vogal Suplente: Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos em sede de Audiência dos Interessados;
- II.** Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista de ordenação final;
- III.** Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final; e
- IV.** Deliberar sobre a forma de dar publicidade à lista de ordenação final.

- 1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu apenas 1 (uma) candidata veio pronunciar-se em sede de Audiência de Interessados.
- 2. Por comunicação eletrónica datada de dia 11 de novembro de 2025, veio a candidata **Ana Cláudia Fernandes de Andrade**, *"solicitar esclarecimento adicional sobre a Entrevista de Avaliação de Competências e sobre a Prova de Conhecimentos."*
- 3. Em resposta, através de e-mail remetido a 12 de novembro de 2025, foi informado que a consulta da Prova de Conhecimentos poderia ser efetuada, mediante marcação prévia, nas

instalações do Departamento de Recursos Humanos, dentro do respetivo horário de expediente. Para efeitos de melhor compreensão do resultado obtido na Entrevista de Avaliação de Competências, foi igualmente disponibilizada à candidata a ficha individual da referida entrevista, contendo a descrição das competências avaliadas e a classificação atribuída em cada uma delas.

4. Após prestados os devidos esclarecimentos, a candidata referiu ter ficado surpreendida com a classificação atribuída na competência de Inteligência Emocional, atendendo à história de vida que relatou durante a entrevista. Todavia, reconheceu que a expressão das suas emoções naquele contexto poderá ter sido interpretada de forma distinta.
5. Em resposta, o Júri reiterou que a Entrevista de Avaliação de Competências possui uma duração máxima de 45 minutos, período durante o qual se procura recolher a informação necessária à realização de uma avaliação equitativa para todos os candidatos. Foi ainda salientado que a classificação atribuída decorreu da observação do comportamento demonstrado, designadamente no que respeita à gestão das próprias emoções, à demonstração de empatia e sensibilidade perante as emoções alheias, bem como à capacidade de tomar decisões ponderadas e equilibradas, comportamentos que a candidata evidenciou apenas de forma satisfatória.
6. Após análise dos elementos apresentados e dos esclarecimentos prestados, o Júri deliberou manter inalterada a classificação atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências, por inexistirem fundamentos que justifiquem a sua alteração.
7. Nessa sequência, e nos termos do **ponto II**, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.
8. Nos termos do **ponto III** da ordem de trabalhos, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
9. Por último, de acordo com o **ponto IV** da ordem de trabalhos, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, e publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>, bem como publicada sob a forma de Aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h25, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1.ª Vogal Efetiva

1.ª Vogal Suplente

2.º Vogal Suplente